CENTRO PAULA SOUZA FATEC SOROCABA

Análise e Desenvolvimento de Sistemas Beatriz Cação Alamino

LGPD

Sorocaba-SP

Beatriz Cação Alamino

LGPD

Trabalho apresentado ao Curso em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Fatec Sorocaba, orientado pela Prof^a Denilse de Almeida

Sorocaba-SP

2024

Sumário

1	O que é	. 4
2	Principais conceitos	. 4
3	Principais obrigações	. 4
4	Implementações	. 5
Coı	nclusão	. 6
For	ntes	7

1 O que é

A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) se baseia principalmente na privacidade e proteção de dados pessoais, e está inclusa para vários tipos de usuários, como pessoas, empresas e o governo, ela se aplica desde redes sociais, bancos, hospitais, escolas, hotéis, órgãos públicos e muito mais.

O principal objetivo dessa lei é criar um cenário de proteção jurídica, para padronizar a proteção para os cidadãos de forma igualitária em diversos setores, foi uma lei baseada em outras leis internacionais, sendo um passo de extrema importância para o Brasil, contendo as melhores práticas internacionais de proteção de dados.

2 Principais conceitos

Dados Pessoais: Qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável. Isso inclui nome, endereço, número de identificação, dados de localização, entre outros.

Tratamento de Dados: Toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, armazenamento, utilização, processamento, compartilhamento e exclusão.

3 Principais obrigações

Nomeação do Encarregado (DPO): O controlador deve indicar um Encarregado de Proteção de Dados (DPO) para atuar como ponto de contato entre a organização, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Obtenção de Consentimento: A coleta e o tratamento de dados pessoais só podem ocorrer com o consentimento do titular, a menos que haja outra base legal para o tratamento.

Transparência: As organizações devem fornecer informações claras e acessíveis aos titulares sobre como seus dados serão tratados, incluindo finalidades, prazos de retenção e com quem os dados serão compartilhados.

Direitos dos Titulares: Os titulares têm direitos, como o acesso aos seus dados, correção de informações incorretas, exclusão de dados desnecessários, portabilidade dos dados, entre outros. As organizações devem garantir o respeito a esses direitos.

Segurança da Informação: As organizações devem adotar medidas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos e outros incidentes de segurança.

Registro de Atividades de Tratamento: Deve ser mantido um registro das atividades de tratamento de dados, descrevendo detalhes sobre o que é feito com os dados, garantindo a prestação de contas.

Comunicação de Incidentes de Segurança: Em caso de incidentes de segurança que possam acarretar riscos aos titulares, as organizações devem comunicar à ANPD e, quando necessário, aos titulares.

Avaliação de Impacto à Proteção de Dados (AIPD): Em determinadas situações, as organizações devem realizar uma avaliação de impacto à proteção de dados, avaliando os riscos e as medidas para mitigá-los.

Responsabilidade Extraterritorial: A LGPD se aplica a organizações que oferecem bens ou serviços ou que tratem dados de titulares localizados no Brasil, mesmo que a organização esteja fora do país.

Cooperação com a ANPD: As organizações devem colaborar com a ANPD durante investigações e fornecer as informações necessárias para garantir o cumprimento da LGPD.

4 Implementações

A implementação da LGPD envolve várias medidas, incluindo mapeamento de dados, nomeação de um Encarregado de Proteção de Dados (DPO), revisão de políticas de privacidade, obtenção de consentimento adequado, reforço da segurança da informação, treinamento de pessoal, manutenção de registros de tratamento de dados, realização de avaliações de impacto à proteção de dados, resposta a incidentes de segurança, auditorias internas, revisão de contratos e parcerias. A conformidade é um processo contínuo, e as organizações devem ajustar suas práticas conforme necessário para atender aos requisitos da legislação.

Conclusão

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) representa um marco importante na legislação brasileira, tanto para o país e para a sociedade, estabelecendo direitos e responsabilidades no tratamento de dados pessoais.

Sua implementação exige que as organizações adotem medidas como transparência, segurança da informação e respeito aos direitos dos titulares. A nomeação de um Encarregado de Proteção de Dados (DPO) e a conformidade contínua são essenciais para garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais, promovendo a confiança entre as organizações e os titulares.

O cumprimento da LGPD não apenas atende às exigências legais, mas também reflete o compromisso das instituições com a ética e a integridade no tratamento de informações sensíveis.

Fontes

- BRASIL, M. Quais são as obrigações da sua empresa segundo a LGPD? Disponível em: https://www.moorebrasil.com.br/blog/quais-sao-as-obrigacoes-da-sua-empresa-segundo-a-lgpd/. Acesso em: 29 fev. 2024.
- GALA, A. S. Conceitos da LGPD: quais são e quais os princípios e atores. Hand Talk Acessibilidade Digital em Línguas de SinaisHand Talk, , 20 abr. 2023. Disponível em: https://www.handtalk.me/br/blog/conceitos-da-lgpd/>. Acesso em: 29 fev. 2024
- LGPD: tudo que você precisa saber sobre o tema. Disponível em: . Acesso em: 29 fev. 2024.
- ROTTA, M.; BASSO, B. LGPD na prática: 7 passos para implementar na sua empresa. Disponível em: https://www.gepcompliance.com.br/blog/lgpd-na-pratica-7-passos-para-implementar-na-sua-empresa/. Acesso em: 29 fev. 2024.
- SERPRO-SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. O que muda com a LGPD. Disponível em: https://www.serpro.gov.br/lgpd/menu/a-lgpd/o-que-muda-com-a-lgpd. Acesso em: 29 fev. 2024.